



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

Araguari, 13 de maio de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Assunto: Solicitação Faz.

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PREDIAL, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO DE COPA/COZINHA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E DE SEU ANEXO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COMPREENDENDO 1 POSTO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS COM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE INSALUBRIDADE APLICÁVEL, 3 POSTOS PARA LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E 2 POSTOS PARA SERVIÇOS DE COPA/COZINHA, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, VISANDO À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SALUBRIDADE E ORGANIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.

Ao.

Sr. Nilton Braz Dutra de Resende Filho – Agente de Contratação.

Tendo em vista a necessidade e ao atendimento disposto na Lei Federal n.º 14133/21 e suas alterações serve o presente para solicitar a instauração de devido processo licitatório na **modalidade Pregão Eletrônico**, conforme pedido da Superintendência Administrativa, desde que cumpridas todas as exigências legais e cabíveis, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PREDIAL, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO DE COPA/COZINHA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI E DE SEU ANEXO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, COMPREENDENDO 1 POSTO PARA LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS COM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO DE INSALUBRIDADE APLICÁVEL, 3 POSTOS PARA LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E 2 POSTOS PARA SERVIÇOS DE COPA/COZINHA, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL, VISANDO À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SALUBRIDADE E ORGANIZAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS**, pelo período de 12 (doze) meses, condicionada ainda a existência de saldo orçamentário no vigente orçamento, bem como disponibilidade de recursos financeiros para ocorrer às despesas através da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo setor contábil desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal